



PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

Alameda David Carneiro, 243 - Centro

CEP 83750-000 - (41) 3547-8000

www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 491/GAB/PROC

Lapa, 24 de Outubro de 2019.

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 081/2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Colaboração com a Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, para repasse de subvenção mensal e dá outras providências.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente

Paulo César Fiates Furiati
Prefeito do município da Lapa

Documento eletrônico datado e assinado por Paulo Cesar Fiates Furiati, prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

Câmara Municipal da Lapa

Código Verificador do Processo: 0008

Protocolo 949/2019 30/10/2019

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI - PREFEITO MUNICIPAL

Ofício

MARILDA BONCZKOWSKI

16:18:57

Exmo. Sr.
ARTHUR BASTIAN VIDAL
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta



Assinado digitalmente por:
PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
200.849.439-04
assinado 30/10/2019 15:12:24
digitalizado em 16/11/2019





PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

Alameda David Carneiro, 243 - Centro

CEP 83750-000 - (41) 3547-8000

www.lapa.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 081, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Colaboração com a Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, para repasse de subvenção mensal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Colaboração com a Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.474.509/0001-63, com sede na Rua Barão do Rio Branco nº 1.229, nesta cidade, para o repasse anual da importância de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), tendo como vigência o período de 01 de Janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2021, os quais serão distribuídos da seguinte forma:

I – R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) nos meses de Janeiro/2020 a Dezembro/2021, perfazendo um total de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais), cujo repasse se dará até o último dia útil de cada mês, os quais deverão ser utilizados em benefício das idosas acolhidas pela Instituição, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação – 2020/2021.

§1º - A ASSOCIAÇÃO atenderá até 20 (vinte) idosas do Município da Lapa, na modalidade de acolhimento institucional feminino, realizado através de triagem pelo Departamento Geral de Políticas de Assistência Social/CREAS, obedecendo o Estatuto e Regimento Interno da instituição.

§2º - Do total das 20 (vinte) vagas, deverão ser disponibilizadas para acolhimento de pessoas idosas nos Graus I, II e III, conforme disposto na RDC nº 283, de 26.09.2005, da Diretoria Colegiada da Agência Colegiada Nacional de Vigilância Sanitária.

Art. 2º - A Entidade beneficiada com a aplicação dos recursos a que se refere o artigo 1º desta Lei, deverá prestar contas, sob pena de suspensão e devolução dos recursos não aplicados na destinação:

I - ao Município, mensalmente, condicionada sua aprovação para repasse da parcela subsequente; e





PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

Alameda David Carneiro, 243 - Centro

CEP 83750-000 - (41) 3547-8000

www.lapa.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 081, DE 24.10.19

...02

II - ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bimestralmente, conforme disposto na Resolução nº 28/2011, e sua alteração Resolução nº 46/2014, regulamentadas pela Instrução Normativa nº 61/2011 e pela Instrução de Serviços nº 99/2015, todas daquele Tribunal, que dispõem sobre a formalização, a execução, a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros e demais repasses no âmbito estadual e municipal.

Art. 3º - O Termo de Colaboração de que trata o artigo 1º desta Lei terá validade até 31 de dezembro de 2021, podendo ser alterado, através de termo aditivo ou de apostilamento, por conveniência dos participantes, o qual deverá ser solicitado ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, por meio de ofício, em até 30 (trinta) dias antes do término do Termo de Colaboração, com as justificativas necessárias para sua alteração.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

07 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

07 14 – Fundo Municipal de Assistência Social

0008 0244 0018 2087 – Colaborar, Cooperar, Fomentar, Serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial com Entidades.

3.33.50.43.00.00.00.00.00.000 – Subvenções Sociais

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do município da Lapa, em 24 de Outubro de 2019.

Paulo César Fiates Furiati
Prefeito do município da Lapa

Documento eletrônico datado e assinado por Paulo Cesar Fiates Furiati, prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.





PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

Alameda David Carneiro, 243 - Centro

CEP 83750-000 - (41) 3547-8000

www.lapa.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 081, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Encaminha-se para apreciação por esse Egrégio Poder Legislativo, projeto que propõe subvenção mensal à Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) nos meses de Janeiro/2020 a Dezembro/2021, perfazendo um total de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais), cujo repasse se dará até o último dia útil de cada mês, tendo como vigência o período de 01 de Janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2021, os quais deverão ser utilizados em benefício das idosas acolhidas pela Instituição.

Trata-se de Termo de Colaboração, pois os serviços prestados pela Entidade estão previstos nas normas de Assistência Social.

Reconhecendo o relevante interesse social prestado pela Entidade de Caráter Social, sem fins lucrativos, no atendimento integral e de qualidade às idosas acolhidas no momento. A entidade disponibilizará as pessoas idosas do Município 20 (vinte) vagas na modalidade de acolhimento institucional feminino, sendo que do total das vagas deverão ser disponibilizadas para acolhimento nos Graus I, II e III conforme disposto na RDC nº 283, de 26.09.2005, da Diretoria Colegiada da Agência Colegiada Nacional de Vigilância Sanitária, é o que me leva a apresentar à consideração dos nobres Edis o presente Projeto de Lei.

Ressalta-se que o referido benefício vem sendo concedido por este Município em anos anteriores.

Confiando no Alto Espírito Público dos Nobres Edis Integrantes dessa casa, pede-se e espera-se Aprovação.

Edifício da Prefeitura do município da Lapa, em 24 de Outubro de 2019.

Paulo César Fiates Furiati
Prefeito do município da Lapa

Documento eletrônico datado e assinado por Paulo Cesar Fiates Furiati, prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.



ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro.

Lapa - Paraná CEP: 83.750-000

E-mail: larsaovicentelapa@ig.com.br Fone: (41) 3622-1246

Ofício nº: 073/2019

Lapa, 01 de Outubro de 2019.

Prezado Senhor,

Em obediência às instruções da Prefeitura Municipal de Lapa - Paraná e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, venho pelo presente solicitar Recursos Financeiros para os **Serviços de Acolhimento Institucional / Modalidade Abrigo de Longa Permanência, no valor de R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais), para o período de 2020 a 2021**, para atendimento de Acolhimento na modalidade de Abrigo de Longa Permanência, para idosas com 60 anos ou mais.

O acolhimento é priorizado para idosas que não dispõem de condições para permanecer com a família, que apresentam situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, ou seja, em vulnerabilidade social. Essas usuárias são atendidas em todas as necessidades básicas, tais como alimentação, higiene, serviços médicos, enfermagem, medicamentos, lazer e demais ações necessárias para o convívio saudável, nesse período de vida. Ressalto, que esses Recursos Financeiros repassados pelo Município, contribuem de forma significativa para o cumprimento das obrigações salariais, com as funcionárias que prestam serviço a esta Entidade, no Lar das Idosas, com a finalidade de propiciar o bem-estar e a qualidade de vida das idosas acolhidas.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Terezinha de Jesus Ribeiro de Souza
Presidente

Ilmo Senhor
Ruy Suplicy Wiedmer
Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social
Nesta

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 – Centro.

Lapa – Paraná CEP: 83.750-000

E-mail: larsaovicentelapa@ig.com.br Fone: (41) 3622-1246

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação

1.1 Da Organização / Entidade:

Nome Organização Proponente Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo			CNPJ 78.474.509/0001-63	
Endereço Completo Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 – Centro.				
Cidade Lapa	UF PR	CEP 83.750-000	E-mail larsaovicentelapa@ig.com.br	DDD/Telefone (41) 3622-1246 / (41) 98490-5103
Banco Caixa Econômica Federal		Agência 0393	Conta Corrente 133-6	
Nome do Responsável pela Organização Proponente Terezinha de Jesus Ribeiro de Souza				CPF 437.851.409-59
CI/Órgão Expedidor 1.034.154-0/SSP-PR		Função Presidente		
Endereço Completo Rua: Barão dos Campos Gerais, nº 445 – Centro.				Telefone para Contato (41) 3622-3683 / (41) 99906-0905
Nome do Ordenador de Despesas Maria Delourdes Barboza Hoffmann				CPF 403.731.009-06
Endereço Completo Avenida Caetano Munhoz da Rocha, nº 466 – Centro.				Telefone para Contato (41) 3622-7368 / (41) 99682-7991

1.2 Do Projeto a ser executado:

Nome do Serviço Serviços de Acolhimento Institucional / Modalidade abrigo de longa permanência para mulheres idosas, com 60 anos ou mais.			
Nível de Proteção Proteção Social Especial de Alta Complexidade			
Endereço Completo Rua: Amintas de Barros, nº 145 – Centro.		Cidade Lapa	UF PR
DDD/Telefone (41) 3622-1246 / (41) 98490-5103		CEP 83.750-000	
E-mail larsaovicentelapa@ig.com.br			
Número de Inscrição no CMDI Inscrição nº 02 desde 04/04/2003		Resolução/CMDI que validou a Inscrição Resolução nº 59 de 19/04/2018.	
Nome do Responsável Técnico pelo Projeto Adriana Ferreira Ribas		Grau de Escolaridade e/ou Formação Profissional Superior Completo – Administração de Empresas	

Sends

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 – Centro.

Lapa – Paraná CEP: 83.750-000

E-mail: larsaovicentelapa@ig.com.br Fone: (41) 3622-1246

2. Vigência do Projeto / Plano de Trabalho

Validade	Data início da vigência	Data fim da vigência
24 meses	01/01/2020	31/12/2021

3. Atividade principal da Transferência

- () Assistência ao Portador de Deficiência.
- () Assistência a Criança e ao Adolescente.
- (X) Assistência ao Idoso.
- () Assistência Comunitária.
- () Atenção Básica.

4. Identificação do Objeto (Objeto da Transferência)

Acolhimento na modalidade de abrigo de longa permanência para idosas com 60 anos ou mais, do sexo feminino.

5. Justificativa do Projeto e Descrição da Realidade.

Conforme Tipificação dos Serviços – Resolução CNAS nº 109/2009.

Acolhimento destinado a idosas com 60 anos ou mais, independentes e/ou com diversos graus de dependência, a fim de garantir proteção integral quando esgotadas todas as possibilidades de auto-sustento e convívio com os familiares, garantindo o acolhimento de forma provisória e/ou de longa permanência.

O acolhimento é priorizado para idosas que não dispõem de condições para permanecer com a família, que apresentam situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, ou seja, em vulnerabilidade social.

Essas usuárias são atendidas em todas as necessidades básicas, tais como alimentação, serviços médicos, enfermagem, medicamentos, lazer e demais ações necessárias para o convívio saudável, nesse período de vida.

Atendimento a 20 idosas de forma integral.

SMS

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 – Centro.

Lapa – Paraná CEP: 83.750-000

E-mail: larsaovicentelapa@ig.com.br Fone: (41) 3622-1246

6. Público Alvo

20 mulheres de 60 anos ou mais, em vulnerabilidade social, oriundas de famílias do Município da Lapa – Paraná.

7. Objetivo Geral

Acolher, em regime de longa permanência, mulheres com 60 anos ou mais, com vínculos familiares fragilizados, ou seja, em vulnerabilidade social, propiciando qualidade de vida e, por consequência resgatando a dignidade e a cidadania, garantindo a proteção integral de cada uma.

8. Objetivos Específicos

Conforme Tipificação dos Serviços - Resolução CNAS nº 109/2009.

8.1 Acolher e garantir proteção integral;

8.2 Contribuir para a prevenção do agravamento de situação de negligência, violência e ruptura de vínculos;

8.3 Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;

8.4 Possibilitar a convivência comunitária;

8.5 Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais Políticas Públicas Setoriais;

8.6 Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as idosas, se possível, façam escolhas com autonomia;

8.7 Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

9. Metas

Meta 01	Periodicidade	Resultado Esperado
Acolhimento de 20 mulheres idosas na modalidade de Abrigo	Diário	✓ Melhoria na qualidade de vida da pessoa idosa, garantindo atendimento

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 – Centro.

Lapa – Paraná CEP: 83.750-000

E-mail: larsaovicentelapa@ig.com.br Fone: (41) 3622-1246

Institucional.		integral de todas as necessidades básicas num ambiente aprazível e acolhedor.
Meta 02	Periodicidade	Resultado Esperado
Realizar Pagamento das Funcionárias (Vencimentos e Salários, 13º Salário, Férias Abono Constitucional) 01 – Enfermeira; 02 - Técnica de Enfermagem; 06 – Cuidadora de Idosas; 01 – Cozinheira; 02 – Auxiliar de Limpeza.	24 meses	Enfermeira: ✓ Cuidados básicos inerentes à função, reconhecendo sinais e sintomas de comprometimento com a saúde, resultando em qualidade de vida física e emocional. Técnico de Enfermagem: ✓ Cuidados básicos inerentes à função, reconhecendo sinais e sintomas de comprometimento com a saúde, resultando em qualidade de vida física e emocional. Cuidadora de Idosas: ✓ Idosas bem cuidadas em todas as suas necessidades pessoais. Cozinheira: ✓ Execução do cardápio da alimentação diária (café da manhã, lanche, almoço, lanche, jantar e lanche), obedecendo às normas nutricionais, zelando pela saúde das usuárias;

Somos

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 – Centro.

Lapa – Paraná CEP: 83.750-000

E-mail: larsaovicentelapa@ig.com.br Fone: (41) 3622-1246

		✓ Estruturação do armazenamento de alimentos, observando data de validade; Manutenção da higiene dos utensílios e da cozinha. Auxiliar de Limpeza: ✓ Ambiente e roupas limpas e higienizadas.
--	--	--

10. Metodologia e Execução das Atividades

Objetivos específicos	Ações	Resultado Esperado / Cumprimento das Metas
8.1 Acolher e garantir proteção integral.	8.1.1 Alimentação saudável; 8.1.2 Higiene pessoal; 8.1.3 Acompanhamento médico; 8.1.4 Administração de medicamentos; 8.1.5 Atividades de recreação; 8.1.6 Exercício de fisioterapia; 8.1.7 Relaxamento por meio de massoterapia; 8.1.8 Participação nas atividades do Lar, tais como: dobrar roupa, levar o	Com estas ações, fica garantida a proteção integral da idosa, num local agradável e acolhedor – o seu Lar, seguindo uma rotina de ações, respeitando o grau de comprometimento de cada uma e possibilitando oportunidade de realizar pequenas tarefas, para aquelas que se dispõe, sempre acompanhadas de cuidadoras e outras profissionais.

SMS

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 – Centro.

Lapa – Paraná CEP: 83.750-000

E-mail: larsaovicentelapa@ig.com.br Fone: (41) 3622-1246

	prato até a pia, varrer a calçada e outras de fácil manuseio.	
8.2 Contribuir para a prevenção do agravamento de situação de negligência, violência e ruptura de vínculos.	8.2.1 Acolhimento na Instituição.	Idosas amparada e protegida.
8.3 Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais	8.3.1 Visitação de familiares, amigos e simpatizantes, como alunos de alunos de escolas Públicas e Particulares e outros grupos organizados; 8.3.2 Rodas de conversas; 8.3.3 Hora do chimarrão; 8.3.4 Participação nas festividades; 8.3.5 Comemoração de aniversários e datas festivas.	Com essa rotatividade de ações e de pessoas que visitam o Lar das Idosas, faz com que elas se sintam amadas e respeitadas. São lanches especiais, almoço especial, dia da beleza (com corte de cabelo, tintura, manicure, pedicure), presentes...

SINDS

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 – Centro.

Lapa – Paraná CEP: 83.750-000

E-mail: larsaovicentelapa@ig.com.br Fone: (41) 3622-1246

8.4 Possibilitar a convivência comunitária	8.4.1 Interação com as crianças da Educação Infantil e do Contra Turno do Educandário; 8.4.2 Apresentação de músicas e encenações (datas festivas); 8.4.3 Rodas de conversa; 8.4.4 Animação das Celebrações religiosas (última quinta-feira de cada mês).	A participação das crianças e adolescentes do Educandário, em momentos especiais, junto às idosas, resgata o sentido de família.
8.5 Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais Políticas Públicas Setoriais	8.5.1 Encaminhamento à Rede Socioassistencial e aos demais Órgãos do Sistema de Garantia dos Direitos.	Idosas respeitadas em todas as suas garantias de direito.
8.6 Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e	8.6.1 Atividades de recreação e lazer; 8.6.2 Atividades laborais de fácil manuseio.	Idosas respeitadas nas suas limitações e estimuladas a desenvolver atividades que o seus aspectos cognitivo, físico e emocional permitirem.

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 – Centro.

Lapa – Paraná CEP: 83.750-000

E-mail: larsaovicentelapa@ig.com.br Fone: (41) 3622-1246

oportunidades para que as idosas, se possível, façam escolhas com autonomia		
8.7 Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.	8.7.1 Comemorações de aniversários; 8.7.2 Comemorações de datas significativas; 8.7.3 Execução de atividades de recreação e lazer.	Idosas com qualidade de vida .

11. Metodologia de Avaliação

Nº	Metas	Formas de Aferição	Prazo/Medição
01	Acolhimento de 20 mulheres idosas na modalidade de Abrigo Institucional.	Acompanhamento das ações desenvolvidas.	Mensal
02	Realizar Pagamento de Vencimentos e Salários de Funcionárias	Apresentação do Holerite	Mensal
02.1	Realizar Pagamento de 13º Salário	Apresentação do Holerite	Anual

SMS

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 – Centro.

Lapa – Paraná CEP: 83.750-000

E-mail: larsaovicentelapa@ig.com.br Fone: (41) 3622-1246

	de Funcionárias		
02.2	Realizar Pagamento de Férias Abono Constitucional	Apresentação do Aviso de Férias	Anual

12. Cronograma de Execução das Ações

As ações serão desenvolvidas nos anos de 2020 e 2021.

Objetivos Específicos	Ações Previstas	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
8.1 Acolher e garantir proteção integral.	8.1.1 Alimentação saudável;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.1.2 Higiene pessoal;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.1.3 Acompanhamento médico;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.1.4 Administração de medicamentos;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.1.5 Atividades de recreação;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.1.6 Exercício de fisioterapia;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.1.7 Relaxamento por meio de massoterapia;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.1.8 Participação nas atividades do Lar, tais como: dobrar roupa, levar o prato até a pia, varrer a calçada e outras de fácil manuseio.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8.2 Contribuir para a prevenção do agravamento de situação de negligência, violência e ruptura de vínculos.	8.2.1 Acolhimento na Instituição	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8.3 Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais.	8.3.1 Visitação de familiares, amigos e simpatizantes, como alunos de alunos de escolas Públicas e Particulares e outros grupos organizados;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.3.2 Rodas de conversas;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.3.3 Hora do chimarrão;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.3.4 Participação nas festividades;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.3.5 Comemoração de aniversários e datas festivas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8.4 Possibilitar a convivência comunitária.	8.4.1 Interação com as crianças da Educação Infantil e do Contra Turno do Educandário;		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.4.2 Apresentação de músicas e encenações				X	X		X		X			X

S.M.D.S

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 – Centro.

Lapa – Paraná CEP: 83.750-000

E-mail: larsaovicentelapa@ig.com.br Fone: (41) 3622-1246

	(datas festivas).												
	8.4.3 Rodas de conversa;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.4.4 Animação das Celebrações religiosas (última quinta-feira de cada mês)		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8.5 Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais Políticas Públicas Setoriais.	8.5.1 Encaminhamento à Rede Socioassistencial e aos demais Órgãos do Sistema de Garantia dos Direitos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8.6 Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as idosas, se possível, façam escolhas com autonomia.	8.6.1 Atividades de recreação e lazer.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.6.2 Atividades laborais de fácil manuseio.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8.7 Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.	8.7.1 Comemorações de aniversários;			X			X			X			X
	8.7.2 Comemorações de datas significativas;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.7.3 Execução de atividades de recreação e lazer.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Smas

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

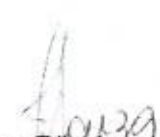
CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 – Centro.

Lapa – Paraná CEP: 83.750-000

E-mail: larsaovicentelapa@ig.com.br Fone: (41) 3622-1246

Lapa, 27 de Setembro de 2019.


Terezinha de Jesus Ribeiro de Souza
Presidente


Adriana Ferreira Ribas
Responsável Técnico do Projeto

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 – Centro.

Lapa – Paraná CEP: 83.750-000

E-mail: larsaovicentelapa@ig.com.br Fone: (41) 3622-1246

PLANO DE APLICAÇÃO

1. Identificação do tipo de objeto

- () Aquisição de equipamentos e material permanente.
(X) Atividades, serviços ou manutenção.
() Obras (construções, ampliações e reformas).
() Aquisição de imóveis.

1.1 Unidade de medida e quantidade

Marcar um "x" na unidade	Unidade de medida	Quantidade
	Atendimentos	
	Metro linear	
	Metro quadrado	
	Percentual	
X	Pessoas	20
	Procedimentos	
	Unidade	

2. Despesas – Para os anos de 2020 e 2021

Desdobramento	Especificação	Valor Total
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários 01 – Enfermeira 02 - Técnica de Enfermagem; 06 – Cuidadora de Idosas; 01 – Cozinheira; 02 – Auxiliar de Limpeza.	R\$ 320.000,00
3.1.90.11.43	13º Salário 01 – Enfermeira 02 - Técnica de Enfermagem; 06 – Cuidadora de Idosas; 01 – Cozinheira; 02 – Auxiliar de Limpeza.	R\$ 30.000,00
3.1.90.11.45	Férias Abono Constitucional 01 – Enfermeira 02 - Técnica de Enfermagem; 06 – Cuidadora de Idosas; 01 – Cozinheira; 02 – Auxiliar de Limpeza.	R\$ 10.000,00
Total Geral		R\$ 360.000,00

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 – Centro.

Lapa – Paraná CEP: 83.750-000

E-mail: larsaovicentelapa@ig.com.br Fone: (41) 3622-1246

3. Cronograma de Desembolso

Mês	Valor do repasse	Contrapartida	Total
01/2020	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
02/2020	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
03/2020	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
04/2020	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
05/2020	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
06/2020	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
07/2020	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
08/2020	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
09/2020	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
10/2020	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
11/2020	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
12/2020	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
01/2021	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
02/2021	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
03/2021	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
04/2021	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
05/2021	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
06/2021	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
07/2021	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
08/2021	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
09/2021	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
10/2021	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
11/2021	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
12/2021	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
TOTAL:	R\$ 360.000,00	R\$ 0,00	R\$ 360.000,00

4. Declaração

Eu Terezinha de Jesus Ribeiro de Souza, RG 1.034.154-0 SSP/PR, CPF 437.851.409-59, Presidente da Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, CNPJ nº 78.474.509/0001-63, declaro sob pena da lei, que a entidade não está em situação de mora ou inadimplência junto a qualquer órgão público ou entidade da administração pública estadual ou federal e que tenho conhecimento da legislação, em especial a Resolução 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a Instrução Normativa nº 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.2014/2015 e Decreto Municipal nº 22.763/2017 que regulamenta as Parcerias, os quais deverão ser empregados em conformidade com o Plano de Trabalho/Plano de Aplicação

Sm05  13

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 – Centro.

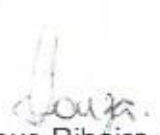
Lapa – Paraná CEP: 83.750-000

E-mail: larsaovicentelapa@ig.com.br Fone: (41) 3622-1246

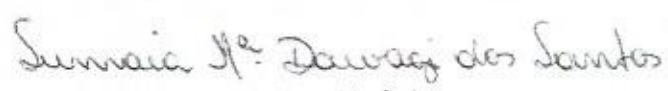
previamente aprovado, assim como tenho pleno conhecimento das normas relativas à prestação de contas. Declaro ainda, estar ciente que a falsidade dessa declaração configura crime, previsto no art. 299 do Código Penal brasileiro.

Pede Deferimento,

Lapa, 27 de Setembro de 2019.


Terezinha de Jesus Ribeiro de Souza
Presidente


Luiz Alexandre Campanholo Mendes
CRC/PR nº 53613/O-9


Sumaira Maria Dawagi dos Santos

Contadora
CRC PR 040238/O-9

Analizado pelo Departamento de Contabilidade
Assinatura sob carimbo / Contador

Aprovado.

Lapa, 30 de Setembro de 2019.


Ruy Suplicy Wiedmer
Secretário Municipal de Saúde e
Desenvolvimento Social